



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.423 DE 28 DE JULHO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância
de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância
de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006.2076

Ficha: nº.131.....R\$ 21.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 21.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte
dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.155.....R\$ 1.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.36.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.201.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.